



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº769 /2017



Rafael Augusto Sasaki Neves
Analista Legislativo em Gestão Pública
OAB/SP 276.167 / Câmara Municipal de Itapevi

Solicito informações do Executivo junto ao Órgão competente, se há estudos para a viabilidade do repasse de 10% do valor arrecadado em multas de trânsito municipais a Guarda Civil Municipal de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente, se há estudos para a viabilidade do repasse de 10% do valor arrecadado em multas de trânsito municipais a Guarda Civil Municipal de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Tal solicitação se dá pelo motivo que hoje temos em nosso município uma Guarda Civil Municipal de alta qualidade, os mesmos têm prestado ao nosso município e aos nossos moradores um serviço de excelência, sempre comprometidos com suas funções e com o seu propósito de trazer e manter a segurança da nossa cidade, com a viabilidade deste repasse a nossa guarda, com certeza todas estas qualidades já existentes irão melhorar ainda mais. Este valor repassado a Guarda Municipal será investido em mais armamento, em treinamentos específicos, em mais viaturas, tudo isso buscando ainda mais o aperfeiçoamento destes profissionais, salientando que os mesmos já são motivos de orgulho da nossa cidade e se receberem mais investimentos serão sem dúvidas uma referência nacional.

Temos a cidade de Valinhos que aprovou o Projeto de Lei 204/2017 que estabelece este repasse a Guarda Civil Municipal daquela cidade.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 27 de março de 2018.

Cicero Aparecido

Vereador Aparecido - **podemos**